



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 386/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026**

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, através do Agente de Contratação, nomeado pelo do Decreto nº 2.885 de 24 de setembro de 2026, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, está realizando **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 386/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2026**, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

**VII – DA CONTRATAÇÃO:**

A formalização da contratação, objeto desta inexigibilidade de licitação, fica vinculada a emissão de contrato administrativo regido pela lei federal 14.133/2021, arts. 105 a 107.

**VIII – CONCLUSÃO**

Em razão da justificativa exposta acima para a contratação dos serviços, objeto desta inexigibilidade de licitação, verifica-se que a mesma é compatível com a realidade do mercado em se tratando, bem como atendeu a todos os requisitos previstos na legislação, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma o Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação de **ASSOCIACAO TEATRO LUZ & CENA**, podendo ser contratado pelo critério de Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a Autorização para a contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaborá/SC, 30 de setembro de 2026

CLEVSON RODRIGO  
FREITAS:986010759  
91

Assinado de forma digital por  
CLEVSON RODRIGO  
FREITAS:98601075991  
Dados: 2026.09.30 14:53:33  
-03'00'